

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: CANT140923 de 14 de Setembro de 2023
DATA: 14/09/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866
E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**
Data: 14/09/2023
IP com nº: 192.168.1.43
www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1344

SUMÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS: 037/2023 - ARI LIMA DOS SANTOS
PORTARIAS: 038/2023 - ELIABE MARQUES COSTA
PORTARIAS: 039/2023 - LINDALVA DA SILVA OLIVEIRA
PORTARIAS: 040/2023 - AURELIANO ALVES DA SILVA
PORTARIAS: 041/2023 - LAÍS NAYARA COSTA ROCHA
PORTARIAS: 042/2023 - DANIEL GUSTAVO DA SILVA VERAS
PORTARIAS: 043/2023 - CRISTIANE DA COSTA SANTOS MORAIS
PORTARIAS: 044/2023 - RENÉ RIBEIRO OLIVEIRA
PORTARIAS: 045/2023 - SEBASTIÃO WILBERT ROCHA DA SILVA
PORTARIAS: 046/2023 - MARCELO MARQUES DA SILVA
PORTARIAS: 047/2023 - MARIA DO CARMO VERAS
PORTARIAS: 048/2023 - RAIMUNDO NONATO FÉLIX FERREIRA
PORTARIAS: 050/2023 - RAQUEL CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA
PORTARIAS: 051/2023 - MAIARA CIRLANE LIMA ALVES
PORTARIAS: 052/2023 - PEDRO GESSÉ COSTA SANTOS
PORTARIAS: 053/2023 - EVILSON GARRÉ ROCHA
PORTARIAS: 054/2023 - PAULO RAFAEL SANTOS DE ANDRADE LIMA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 037/2023**

Portaria nº 37/2023_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Ari Lima dos Santos
- CPF: 717.314.663-15
- Cargo: Pedagogo
- Período: 02/10/2023 a 31/10/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 04 de setembro de 2023.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 038/2023**

Portaria nº 38/2023_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Eliabe Marques Costa
- CPF: 659.006.263-34
- Cargo: Técnico de Enfermagem
- Período: 01/10/2023 a 30/10/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 04 de setembro de 2023.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 039/2023**

Portaria nº 39/2023_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor(a): Lindalva da Silva Oliveira
- CPF: 409.341.873-04
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: 01/10/2023 a 30/10/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 05 de setembro de 2023.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 040/2023**

Portaria nº 40/2023_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor(a): Aureliano Alves da Silva
- CPF: 995.870.638-00
- Cargo: Fiscal Sanitário
- Período: 01/10/2023 a 30/10/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 05 de setembro de 2023.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 041/2023**

Portaria nº 41/2023_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em



conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.**

- Servidor(a): Laís Nayara Costa Rocha
- CPF: 610.608.703-20
- Cargo: Conselheira Tutelar
- Período: 01/10/2023 a 30/10/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 11 de setembro de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 042/2023**

Portaria nº 42/2023_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.**

- Servidor(a): Daniel Gustavo da Silva Veras
- CPF: 611.200.203-52
- Cargo: Agente Administrativo
- Período: 02/10/2023 a 31/10/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 11 de setembro de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 043/2023**

Portaria nº 43/2023_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.**

- Servidor(a): Cristiane da Costa Santos Moraes
- CPF: 913.238.438-53
- Cargo: Técnica de Enfermagem
- Período: 01/10/2023 a 30/10/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 11 de setembro de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 044/2023**

Portaria nº 44/2023_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.**

- Servidor(a): Renê Ribeiro Oliveira
- CPF: 291.738.173-68
- Cargo: Vigia
- Período: 01/10/2023 a 30/10/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 11 de setembro de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 045/2023**

Portaria nº 45/2023_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:



Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor(a): Sebastião Wilbert Rocha da Silva
- CPF: 845.188.123-87
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: 02/10/2023 a 31/10/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 11 de setembro de 2023.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 046/2023

Portaria nº 46/2023_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor(a): Marcelo Marques da Silva
- CPF: 020.782.853-90
- Cargo: Guarda Municipal
- Período: 02/10/2023 a 31/10/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 11 de setembro de 2023.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 047/2023

Portaria nº 47/2023_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias

regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor(a): Maria do Carmo Veras
- CPF: 955.584.383-04
- Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
- Período: 03/10/2023 a 01/11/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 11 de setembro de 2023.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 048/2023

PORTARIA Nº 48/2023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023 - SRH

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença -Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) RAIMUNDO NONATO FÉLIX FERREIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 665.168.383-72, matrícula nº 90052-4, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao período aquisitivo de 10/05/2005 a 09/05/2010 (2º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 18/09/2023 a 16/12/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede, 11 de setembro de 2023.



OSWANDO QUARESMA DO LAGO
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 050/2023**

Portaria nº 50/2023_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor(a): Raquel Cristina Sousa de Oliveira

- CPF: 483.070.683-04

- Cargo: Coord. do Censo e

Acompanhamento Frequência Escolar

- Período: 16/10/2023 a 14/11/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 13 de setembro de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 051/2023**

Portaria nº 51/2023_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Maiara Cirlane Lima Alves

- CPF: 009.742.513-30

- Cargo: Agente Administrativo

- Período: 02/10/2023 a 31/10/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 13 de setembro de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 052/2023**

Portaria nº 52/2023_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor(a): Pedro Gessé Costa Santos

- CPF: 030.776.903-81

- Cargo: Agente Comunitário de Saúde

- Período: 15/10/2023 a 13/11/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 13 de setembro de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 053/2023**

Portaria nº 53/2023_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Evilson Garré Rocha

- CPF: 816.922.503-53

- Cargo: Guarda Municipal

- Período: 01/10/2023 a 30/10/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 13 de setembro de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -



PORTARIA - portarias: 054/2023

PORTARIA Nº 54/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 - SRH

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Licença -Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) **PAULO RAFAEL SANTOS DE ANDRADE LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 029.428.973-92, matrícula nº 100263-5, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, referente ao período aquisitivo de 01/09/2010 a 31/08/2015 (1º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 01/10/2023 a 29/12/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede, 13 de setembro de 2023.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO
Secretário Municipal de Recursos Humanos



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Evilane Marques Costa
Secretaria Municipal de Governo

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município

Jairon Dantas Paiva
Secretaria Municipal de Saúde

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal da Mulher

Ligia Mara Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Elias Lopes Barros
Secretaria Municipal de Fazenda

Fagner Sousa de Aguiar
Secretaria Municipal de Esportes

Luann Maycon Avelino Martins
Secretaria de Cultura

Oswando Quaresma do Lago
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

